



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e vinte e um minutos e término às dezoito horas e quinze minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento — CFO e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes, João Lúcio de Matos, Wender José de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Requerimento nº 085/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, protocolizado nesta Casa Legislativa em 26 de novembro de 2024 e reencaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC em 14 de janeiro de 2025, em observância ao § 1º do art. 122 do Regimento Interno, a qual requer a convocação de Sessão Extraordinária para realizar Audiência Pública com a finalidade de esclarecer, consultar a população de Piumhi, em relação ao conteúdo apresentado no Projeto de Lei Complementar nº 007/2024 que dispõe sobre a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no município de Piumhi-MG e dá outras providências. Revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo: Lei nº 2.776/2024 - Altera a Lei Municipal nº 1.626/2004, que "Dispõe sobre o serviço público destinado ao transporte individual de passageiros, por táxi, no Município de Piumhi; Lei nº 2.777/2024 - Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025 e Lei Complementar nº 98/2024 -

Dispõe sobre a criação da Lei do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Piumhi/MG e dá outras providências; discussão e análise do **Procedimento nº**

**3/2025 - Denúncia nº 2/2025 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Alô Saúde Rural (Comunidade Penedos); do Procedimento nº 5/2025 - Denúncia nº 3/2025 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Imóvel abandonado na Rua Maria Salomé nº 315, bairro Lagoa de Trás) e do Procedimento nº 6/2025 - Denúncia nº 4/2025 -**

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

• CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Lote sujo na Rua Uberaba. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador João Lúcio de Matos. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Requerimento nº 085/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que solicita a convocação de Sessão Extraordinária para realizar Audiência Pública relativa ao conteúdo apresentado no Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, que "Dispõe sobre a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no município de Piumhi-MG e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o Requerimento e os membros das Comissões deliberaram nos termos descritos no Artigo 195 do Regimento Interno para convidar todas as entidades do Município, representantes da imprensa, executivo municipal, representante do SAAE-Piumhi e representantes da ARISMIG para apresentação dos estudos técnicos realizados sobre o tema e população da cidade. Em seguida, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizou a revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo: **Lei nº 2.776/2024**, **Lei nº 2.777/2024** e **Lei Complementar nº 98/2024**, sendo os membros favoráveis à documentação analisada. Em ato contínuo, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, realizou a análise do **Procedimento nº 3/2025 - Denúncia nº 2/2025** - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Alô Saúde Rural (Comunidade Penedos). A Assessoria Jurídica explanou sobre os fatos descritos na referida denúncia e, após análise, os membros deliberaram em encaminhar a referida denúncia ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando informações e providências da Secretária de Saúde sobre a referida denúncia e após o recebimento das informações arquivar a referida denúncia. Logo após os membros das comissões analisaram o **Procedimento nº 5/2025 - Denúncia nº 3/2025** - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Imóvel abandonado na Rua Maria Salomé nº 315, bairro Lagoa de Trás. A Assessoria Jurídica explanou sobre os fatos descritos na referida denúncia e, após análise, os membros deliberaram em solicitar a notificação ao proprietário para regularizar a situação do imóvel, em caso de recusa de receber a notificação realizá-la mediante edital, caso não seja regularizada a situação do referido imóvel, judicializar para que as medidas necessárias sejam realizadas. Por fim analisaram o **Procedimento nº 6/2025 - Denúncia nº 4/2025** - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Lote sujo na Rua Uberaba. A Assessoria



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Jurídica explanou sobre os fatos descritos na referida denúncia e, após análise, os membros decidiram em encaminhar a referida denúncia ao Chefe do Poder Executivo para análise e posterior tomada de providencias no sentido da notificação do proprietário, com o envio da documentação. Deliberaram ainda que seja informado o fluxo para realizar denúncias e posteriores fiscalizações do setor responsável. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Contábil e Jurídica.

*Jose Roberto Coutinho - Silva, FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA  
José Aguiar de Lima  
José Aguiar de Lima  
José Aguiar de Lima*

